

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA	
Processo Físico nº Classe - Assunto Requerente: Requerido:	
Juiz(a) de Direito	o: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França
V	istos.
	Homologo o acordo celebrado entre as partes e diante do seu cumprimento, nos 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.
P	Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.
S	ão Carlos, 26 de março de 2018.
C	Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito
	DATA
r	Em de de ecebi estes autos com a r.sentença supra. Eu, (esc.subscrevi).
	PUBLICAÇÃO
p a	Em de or determinação superior publico em Cartório sentença supra.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA